



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## DECRETO N. 3.660, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Bertioga, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do art. 5º da Lei Municipal n. 1.428, de 17 de dezembro de 2020, e diante da necessidade de adequação orçamentária junto à Câmara Municipal de Bertioga;

### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Bertioga, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

| UNID.    | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO     | DOT. | VALOR          | JUSTIFICATIVA          |
|----------|------------------------|---------------------|-------------|------|----------------|------------------------|
| 02.04.01 | 01.031.0002.2.024      | 3.3.90.30.00        | 01.000.0000 | 730  | R\$ 200.000,00 | ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
| TOTAL    |                        |                     |             |      | R\$ 200.000,00 |                        |

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

| UNID.    | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO     | DOT. | VALOR          | RECURSO   |
|----------|------------------------|---------------------|-------------|------|----------------|-----------|
| 02.04.01 | 01.031.0002.2.024      | 3.3.90.39.00        | 01.000.0000 | 732  | R\$ 200.000,00 | ORDINÁRIO |
| TOTAL    |                        |                     |             |      | R\$ 200.000,00 |           |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 12 de abril de 2021.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**